



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RUA THEODORICO BEZERRA, Nº 90, CENTRO, CEP: 59210-000.
CNPJ: 08.160.467/0001-00

LEI Nº 148/2017

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal substituir o nome atual de AVENIDA TRAIRI para AVENIDA MANOEL VITERBINO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica substituída o nome da AVENIDA TRAIRI para AVENIDA MANOEL VITERBINO DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único - O poder público municipal providenciara placa de identificação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

São Bento do Trair/RN, 26 de dezembro de 2017.

José Aracleide de Araújo

Prefeito Municipal